



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO nº 103.2023

Matéria: PL 72/2023

Relator: Ver. GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Data do protocolo da matéria: 18 de dezembro de 2023

Ementa: "Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Doação com encargos de Imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município, à ROBSON BUENO ANDRE-ME, e dá outras providências".

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em análise é de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa a proceder a doação com encargos de imóvel sem benfeitorias de propriedade do município, o presente projeto de lei tem por fundamento a Lei Municipal 1.593/2003, que tem por finalidade, conceder incentivos as empresas e investidores que aqui quiserem se estabelecer.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 38 e 39 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Executivo Municipal.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, atende o disposto na Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a referida norma.

VOTO DO RELATOR:

A matéria é de suma importância, considerando que visa o fortalecimento da indústria de nosso município.

Dessa forma, estando correta a apresentação da propositura para regulamentar a matéria e presentes todos os requisitos de constitucionalidade e de interesse público.

ENCAMINHAMENTO DO PARECER:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

Está Relatoria, considerando a argumentação apresentada neste voto, encaminha sua conclusão favorável à tramitação do projeto de lei nº 72/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, para análise em plenário.

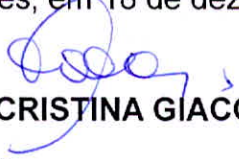
Assim, os vereadores da Comissão de Justiça e Redação, através de seu Presidente Sebastião de Oliveira, e relatora Grasiela Cristina Giacobbo Nodari, e Clairton Antonio Cauduro, secretario examinando o projeto de Lei nº 71/2023, opinam pelo parecer favorável nos termos do Relator.

É o voto!

Sala das Comissões, em 18 de dezembro de 2023.


SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Presidente.


GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Relatora.


CLAIRTON ANTONIO CAUDURO
Secretário